



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 17/2021

REUNIÃO DO MANDATO 2017/2021

REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021

(Contém 9 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES

VEREADORA: CRISTINA ISABEL DA SILVA CANCELA GOMES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

ATA N.º 17/2021 DO MANDATO 2017/2021, DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2021, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:30 HORAS

SUMÁRIO

ABERTURA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2021	2
(02) 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021	3
(03) RATIFICAÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO – AEC	3
(04) ÁGUAS DO ALTO MINHO - INDICADORES DE ATENDIMENTO – APRECIACÃO	3
(05) PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS	4
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>4</u>
(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNEABILIDADE SOCIAL ACRESCIDADA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19	4
<u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS.....</u>	<u>5</u>
(07) PROCESSO N.º 02/19 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO – AVELINO COSTA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES DA COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELA INEXISTÊNCIA DE CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO	5
(08) PROCESSO N.º 08/20 – AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE CONJUNTO DE HANGARES – AERoclube DE CERVAL – PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES DAS TAXAS URBANÍSTICAS DE LICENCIAMENTO	6
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS.....</u>	<u>7</u>
(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	7
(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL'ARTE – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E TRIATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO “5.º DUATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2021	7
(11) ASSOCIAÇÃO CERVEIRA FUTSAL CLUBE - CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE DE FUTSAL (SETEMBRO DE 2021 A JULHO DE 2022)	7
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>8</u>
(12) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	8
(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>9</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

ABERTURA

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, neste concelho de Vila Nova de Cerveira, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores **Vítor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa**, **Martins Silva**, **Maria Aurora Amorim Viães** e **Cristina Isabel da Silva Cancela Gomes**. Secretariou a reunião **Luís Daniel dos Santos Nunes**, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 17:00 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião ordinária de 12 de agosto de 2021, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

**(02) 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA 2021**

Foi presente, para aprovação, a 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021.

A Câmara Municipal, após análise e discussão dos referidos documentos, deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021, submetendo-a a deliberação da Assembleia Municipal.

(03) RATIFICAÇÃO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO – AEC

Foi presente, para ratificação, um despacho do senhor Presidente da Câmara de 16 de agosto de 2021, que aprovou a Minuta de Protocolo de Colaboração Tripartido celebrado entre o Município de Vila Nova de Cerveira, o Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira e a Associação Tempos Brilhantes, para implementação de um novo modelo de Atividades de Enriquecimento Curricular, o qual é reconhecido pela DGESTE e pelo Ministério da Educação. A urgência na aprovação da minuta e consequente outorga do Protocolo de Colaboração prende-se com a data limite de 20 de agosto para apresentação de candidatura a ser submetida junto da DGESTE, a qual tinha de ser instruída com Protocolo de Colaboração Tripartido assinado pelas partes.

Após prestação de alguns esclarecimentos sobre o assunto por parte da senhora Vereadora Aurora Viães, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou a Minuta de Protocolo de Colaboração.

**(04) ÁGUAS DO ALTO MINHO - INDICADORES DE ATENDIMENTO –
APRECIACÃO**

Presente um relatório de indicadores de atendimento da empresa Águas do Alto Minho, no período compreendido entre 16 e 20 de agosto de 2021 para conhecimento e apreciação do órgão executivo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Indicadores de Atendimento no período em questão.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

(05) PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE COVAS

Foi presente uma proposta da senhora Vereadora Aurora Viães para celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Centro Paroquial e Social de Covas, que implica que o segundo proceda diariamente, pela manhã, para o início das atividades escolares e no fim do período escolar da tarde, ao transporte em veículo da sua propriedade com motorista, dos alunos do Centro Escolar de Covas, que frequentam aquele estabelecimento de ensino e cuja residência dele diste 3 ou mais quilómetros e ainda, dos alunos da freguesia de Covas, que frequentam o 2º e 3º CEB de Vila Nova de Cerveira e/ou Campos, das suas residências até às respetivas paragens de autocarro e vice-versa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de Protocolo de Colaboração com o Centro Paroquial e Social de Covas.

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(06) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO PAGAMENTO DE TARIFAS DE ÁGUA E SANEAMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNEARABILIDADE SOCIAL ACRESCIDA, NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara de introdução de alterações ao Regulamento de Apoio ao Pagamento de Tarifas de Água e Saneamento a Famílias em situação de vulnerabilidade social acrescida, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, que visa regular matérias não previstas no regulamento municipal, nomeadamente definir critérios de elegibilidade e de instrução dos pedidos para bombeiros voluntários integrantes do corpo ativo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, bem como para os elementos da Unidade Local de Covas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de introdução de alterações ao referido regulamento municipal, visando clarificar procedimentos administrativos.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS

(07) PROCESSO N.º 02/19 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO – AVELINO COSTA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES DA COMPENSAÇÃO AO MUNICÍPIO PELA INEXISTÊNCIA DE CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

Presente um requerimento de Avelino Costa, titular do Processo de Loteamento n.º 02/2019, para licenciamento de uma operação de loteamento com constituição de 7 lotes destinados à construção de habitações, o qual, na sequência da notificação da aprovação da operação de loteamento e da aprovação do cálculo da compensação a pagar ao município pela não cedência ao domínio público de uma parcela de 4.820,00m² a integrar no domínio privado do loteamento, compensação prevista no art.º 32.º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação (RMTUE), compensação essa que ascende ao valor € 168.965,10, vem propor o pagamento em duas prestações, distribuídas da seguinte forma:

1 - uma com a emissão do alvará da operação de loteamento - € 50% do valor total;

2 – uma com a receção provisória das obras de urbanização do loteamento.

O pedido encontra-se instruído com informação dos serviços técnicos da DAG, na qual se efetua o enquadramento legal e regulamentar do pedido do loteador, nos termos do disposto no art.º 35.º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação (RMTUE), existindo uma condicionante temporal quanto à concretização da segunda prestação, tendo em conta que o regulamento municipal apenas permite o pagamento faseado até ao prazo máximo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará, devendo ainda o requerente prestar caução mediante garantia bancária ou equivalente no valor correspondente à compensação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, deferir o pedido de pagamento em duas prestações da compensação a pagar ao município pela não cedência ao domínio público, com as condicionantes acima referidas quanto ao limite temporal de pagamento da segunda prestação e de prestação de caução.

Não participou na discussão e votação do assunto a senhora Vereadora Aurora Viães, que invocou impedimento para o efeito.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

(08) PROCESSO N.º 08/20 – AMPLIAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE CONJUNTO DE HANGARES – AERoclUBE DE CERVAL – PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES DAS TAXAS URBANÍSTICAS DE LICENCIAMENTO

Presente um requerimento do Aeroclube de Cerval, titular do Processo de Licenciamento n.º 08/2020, para ampliação e legalização de um conjunto de hangares existente no Aeródromo sito em Vila Meã, o qual, na sequência de notificação do deferimento do pedido de licenciamento e consequente valor a pagar a título de taxas urbanísticas pela emissão do alvará de licença de obras, as quais ascendem ao montante de € 21.276,44 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis euros e quarenta e quatro centimos), veio requerer a emissão do alvará e o pagamento das taxas previstas no regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, em 3 prestações distribuídas da seguinte forma:

- 1 - uma com a emissão do alvará de licença de obras – € 7.000,00;
- 2 – a segunda, 3 meses após a emissão do alvará de licença de obras, no valor de € 7.000,00;
- 3 – a terceira, a pagar aquando da emissão do alvará de autorização de utilização, no valor de € 7.276,44.

O pedido encontra-se instruído com informação dos serviços técnicos da DAG, na qual se efetua o enquadramento legal e regulamentar do pedido do titular do processo, tendo o mesmo suporte regulamentar no artigo 12.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira, ficando a autorização de pagamento fracionado condicionada à prestação de caução nos termos previstos no RJUE, e o fracionamento das taxas terá de cumprir o seguinte escalonamento: 6 prestações mensais e sucessivas de igual valor, sendo a primeira paga com a emissão do alvará de licença de obras, e a última a pagar com a conclusão das obras, a qual está previsto ocorrer 6 meses após a emissão do alvará de licença de obras.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de pagamento em prestações das taxas urbanísticas, com as condicionantes e nos termos constantes da informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS PARA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos para publicidade em equipamentos desportivos no ano 2021, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira à Associação Desportiva de Campos no valor de € 2.500,00.

(10) PROPOSTA PARA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL À PEDAL'ARTE – ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E TRIATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO “5.º DUATLO DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2021

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de comparticipação financeira de carácter pontual à Pedal'Arte – Associação de Cicloturismo e Triatlo de Vila Nova de Cerveira para o desenvolvimento da iniciativa “5º Duatlo de Vila Nova de Cerveira” – 11 e 12 de setembro de 2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira à Pedal'Arte – Associação de Cicloturismo e Triatlo de Vila Nova de Cerveira, no valor de € 5.450,00.

(11) ASSOCIAÇÃO CERVEIRA FUTSAL CLUBE - CEDÊNCIA DE PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE DE FUTSAL (SETEMBRO DE 2021 A JULHO DE 2022)

Foi presente uma informação do Chefe da DSD, da qual resulta a proposta para a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos ao Cerveira Futsal Clube para a época 2021/2022 (setembro de 2021 a julho de 2022).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Municipal de Desportos ao Cerveira Futsal Clube para a prática da modalidade.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(12) RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de agosto de 2021, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	807.429,43
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	366.687,61
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	767.655,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	553.824,94
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	105.370,44
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	625.894,72
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 19885030	500,02
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	733,34
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	305.846,94
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	43.889,41
EM COFRE	6.666,14
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	3.584.498,87
TRES MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

(13) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 17/2021

27 DE AGOSTO DE 2021

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.




